



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
PROJETO DE LEI N° 31/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, OFICIALIZAÇÃO DENOMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA RUA DE N° 588 – ALFREDO HACKBARTH, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO REGULARIZADO ATRAVÉS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA “PROJETO LAR LEGAL” SITUADO NA MATRÍCULA N° 5.467 DA COMARCA DE GUARAMIRIM DE PROPRIEDADE ALFREDO HACKBARTH, LOCALIZADA NA RUA 556 – OTTO HACKBARTH, BAIRRO SCHROEDER I, NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente instituída, denominada e classificada a via criada por meio do Projeto de Regularização Fundiária do Governo do Estado de Santa Catarina “Projeto Lar Legal”, situado na matrícula nº 5.467 de propriedade de Alfredo HackbARTH, localizado na Rua 556 – Otto HackbARTH, Bairro Schroeder I, no município de Schroeder, nos seguintes termos:

RUA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	EXTENSÃO	GABARITO		
				LEITO	PASSEIO Lado esquerdo	PASSEIO Lado direito
588	Alfredo HackbARTH	3 ^a Classe	100,00m	5,10m	-	-

Art. 2º Altera o ANEXO XIX-A - Relação das vias públicas urbanas do município de Schroeder da Lei Complementar nº 232, de 9 de setembro de 2020, para incluir as novas ruas aprovadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder (SC), 05 de Agosto de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal

Aprov. em 1^a disc. em ____/____/____
Aprov. em 2^a disc. em ____/____/____
SANCIONADA EM ____/____/____.-



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
PROJETO DE LEI N° 31/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Lei, que objetiva permitir a instituição e regularização da via criada por meio do Projeto de Regularização Fundiária do Governo do Estado de Santa Catarina “Projeto Lar Legal”, situado na matrícula nº 5.467 de propriedade de Alfredo Hackbarth, localizada na Rua 556 – Otto Hackbarth, Bairro Schroeder I, no município de Schroeder, nos seguintes termos:

RUA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	EXTENSÃO	GABARITO		
				LEITO	PASSEIO Lado esquerdo	PASSEIO Lado direito
588	Alfredo Hackbarth	3 ^a Classe	100,00m	5,10m	-	-

A abertura da nova via se faz necessária a fim de oficializar a via limítrofe à matrícula que foi regularizadas através do Projeto de Regularização Fundiária do Governo do Estado de Santa Catarina “Projeto Lar Legal”, permitindo, com isso, que os moradores da referida via possam atualizar seus endereços, bem como, usufruir das benfeitorias inerentes a vias públicas.

O presente projeto tem por fim oficializar a existência da via e complementarmente classificá-la de acordo com a legislação e obedecendo inclusive às classificações em vigor.

O pedido de regularização, oficialização e denominação da referida rua, foi realizado através da Indicação 92/2024 da Câmara Municipal de Schroeder do Vereador Adair Brizola Antunes, constante no protocolo 1465/2024 do Município de Schroeder.

Portanto, nesse sentido solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Schroeder, 05 de Agosto de 2024.

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal